

Número do Documento de Formalização da Demanda: 80/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	01/07/2024 00:00	193002	GLEICY DE SOUSA COSTA
Descrição sucinta do objeto	Recuperação da Barragem Tucunduba, no Estado do Ceará		

2. Justificativa de necessidade

A Lei 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, determina uma série de obrigações ao empreendedor de barragens, estando dentre elas a executar as recomendações das inspeções regulares e especiais e das revisões periódicas de segurança com vistas a manutenção das condições de segurança.

O Ministério Público Federal do Ceará ajuizou Ação Civil Pública em desfavor do DNOCS, para garantir as condições de segurança do Açude Tucunduba, no Município de Senador Sá, no Estado do Ceará.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação dos serviços de recuperação do mencionado reservatório.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	itemGrup	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS /MISCELÂNEA	RECUPERAÇÃO / MANUTENÇÃO BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO	1,001	1.288.661,02	1.288.661,02

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR

Diretor de Infraestrutura Hídrica

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.